



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 025/2021

À Sra.

ELIANA MARIA NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Quando e como será feita a distribuição do kit de merenda escolar, visto que foi informada a continuidade da distribuição nas escolas do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 30 de março de 2021.

Manoel Carlos de Souza Abbud

Vereador